

DECRETO Nº 20.816, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME.

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.518, de 18 de março de 2021, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação de Cristalina, e o Ofício nº 033 da Presidente do CME, e o Memorando nº 070, da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para a Gestão/2021/ 2022, integrado por:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Denísia Ferreira da Silva
Suplente: Rejane Dias Mesquita

II – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Charles Lopes de Jesus
Suplente: Edileuza Ribeiro dos Santos

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO REGULAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Mônica Cândido Batista
Suplente: Terezinha de Jesus Carvalho

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ednalva Pereira de Melo
Suplente: Cleonice Moreira do Vale
Titular: Lúcia Maria Paixão Alves
Suplente: Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva



V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Wanderley Souto de Souza
Suplente: Sirlene Grisotto

VI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Livia Maria Rassi Cerce
Suplente: Gissely Côrtes da Silva

VII – REPRESENTANTE DE CONSELHO ESCOLAR

Titular: Ediane Macedo Albernaz de Souza
Suplente: Cinara Aparecida Marra


VIII – REPRESENTANTE DE ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Paulo Rogério Santos Silva
Suplente: Adriana Donega

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e o Decreto nº 19.735, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos oito dias do mês de abril de 2020.


Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

GESTÃO 2021-2024

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
MJC/NG/ls

